



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

OF. GP. Nº 285/2024

Cotiporã, 30 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, comunicar que, nos termos do art. 165, §3º da Constituição Federal, art. 154, §3º da Constituição do Estado e arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, foi aberto um crédito extraordinário ao orçamento de 2024, conforme decreto executivo nº 4.398/2024, anexo.

Justificamos o crédito em virtude do repasse financeiro no montante de R\$ 38.415,96 (trinta e oito mil quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos) do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para conserto da Ponte sobre o Arroio Leão (zona Marim), conforme Portaria 2.139, de 17 de junho de 2024.

O conserto da referida ponte se torna de extrema importância, sendo urgente e necessário para garantir a segurança pública, a eficiência do transporte e o desenvolvimento econômico, turístico e social da região.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Lenita Zanolello Tomazi*  
**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**  
*Prefeita de Cotiporã em exercício*

Exmo. Senhor:  
**Douglas Penso**  
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*  
COTIPORÃ-RS

*Recebido*  
*30/08/2024*  
*by Douglas Penso*